



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 2700/2019
07/11/2019 - 15:06
MOC 242/2019

MOÇÃO

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a Sr^a. **MARLI APARECIDA PEREIRA**.

Queremos através dessa moção parabenizar em nome da senhora **MARLI APARECIDA PEREIRA** toda equipe que trabalha no setor de colostomia do ambulatório de especialidades **DOUTOR MARIO DE PAULO** no jardim morada do sol.

É de grande importância na sociedade esses profissionais na área da saúde que levam informação e conscientização sobre as pessoas que enfrentam alguma doença e por conta disso precisam utilizar a bolsa de colostomia, são profissionais que ajudam as pessoas a passar por esse momento delicado trazendo ajuda para o paciente e também sua família que muitas vezes não está preparada e precisa desse apoio.

Essa moção foi solicitada através da vereadora mirim, **Julia Martins Fina**.

Por tudo isso, reconhecemos a importância e a abrangência dos seus serviços e, principalmente, o valor do trabalho de cada profissional.

Do deliberado, dê-se ciência a Sr^a **MARLI APARECIDA PEREIRA**.

Local de entrega: **(Rua: Zephiro Pucinelli, 1311 Jardim Morada do Sol.)**

Sala das Sessões, aos 06 de novembro de 2019.


João de Souza Neto
Vereador Janubá da banca



PARLAMENTO
JOVEM
INDAIATUBA

E.E. Prof. Dr. Camilo Marques Pinto

PROT-CMI 2700/2019
07/11/2019 - 15:06
MOC 242/2019

MOÇÃO Nº 10/2019

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignada em Ata uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, para Grupo de Colostomizados de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

Esse grupo foi criado para comemorar e encorajar as pessoas, ajuda-las a reconstruir a vida.

Desta forma conto com a aprovação e reconhecimento dos meus pares.

Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2019.

JULIA MARTINS FINA
Vereadora Jovem



PROJETO DE LEI Nº 03/2019

“Institui o Dia dos Colostomizados”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Dia dos Colostomizados no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º. O Poder Público Municipal através de seu órgão competente poderá celebrar parcerias com entidades e com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades e incentivar a realização de campanhas.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2019.

JÚLIA MARTINS FINA
Vereadora Jovem



PARLAMENTO
JOVEM
INDAIATUBA

E.E. Prof. Camilo Marques de Paula

PROT-CMI 2700/2019
07/11/2019 - 15:06
MOC 242/2019

JUSTIFICATIVA

É muito importante a conscientização sobre as pessoas que enfrentaram alguma doença e que por isso precisam utilizar a bolsa de colostomia. As pessoas desconhecem essa condição. Inclusive meu pai não pode utilizar o banheiro adaptado para os cadeirantes porque a moça que estava a limpar o banheiro proibiu sua entrada. Isso aconteceu ano passado no parque ecológico.

Entendo que não é simplesmente uma pessoa culpada por proibir a entrada do meu pai, mas é porque é preciso conscientizar as pessoas, para que isso não aconteça.

Dessa forma, conto o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto.

Indaiatuba, aos 31 de outubro de 2019.

JÚLIA MARTINS FINA

Vereadora Jovem